



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

26/04/2024

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**RD N.º PRE-DAF-043/2024**

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

### **ASSUNTO**

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO COM A UNIMED SEGURADORA S/A PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR AOS EMPREGADOS DA SPOBRAS E SEUS DEPENDENTES, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 27/04/2024.

### **RESOLUÇÃO**

O Contrato nº 013223010 foi firmado entre a SPObras e a UNIMED Seguradora S/A, cujo objeto é a prestação de serviços relativos ao Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, destinado aos empregados e seus dependentes, conforme estabelecido Acordo Coletivo de Trabalho, para o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 14/06/2022 e término em 14/06/2024.

Entretanto, o saldo contratual existente no valor de R\$ 141.264,87 (Cento e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) é suficiente apenas para cobrir as faturas relativas ao período de 27/02/2024 a 26/04/2024, ou seja, não haverá recursos financeiros para custear o pagamento dos meses restantes para o encerramento do prazo contratual (27/04/2024 a 14/06/2024).

Diante disso, se fez necessário promover a abertura de novo processo licitatório, em 23/03/2024, para contratação de serviços de Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, em atendimento ao quanto previsto na Cláusula 22ª do ACT da SPObras, com vigência a partir de 27/04/2024.

Entretanto, o processo de licitação foi regovado, por dois motivos: 1) a falta de uniformidade de entendimentos dos critérios, entre os participantes do Pregão ocorrido no dia 10/04/2024; 2) O Sistema Compras.Net não estava preparado para aceitar a proposta em percentual, só sendo possível inserir valores.

Em virtude disso, o processo de Pregão foi reaberto para o dia 09/05/2024, ou seja, após a data limite de encerramento do Contrato em vigência, qual seja, 27/04/2024.

Sendo assim, para que a SPObras não fique descoberta, caso ocorra qualquer tipo de sinistro, se faz necessário firmar um aditivo ao Contrato com a UNIMED Seguradora S/A.

Destaca-se que UNIMED Seguradora S/A quando consultada, por meio da Carta GP nº 088/2024, manifestou interesse em aditar o contrato com a SPObras, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2024, incluindo cláusula de rescisão antecipada e adoção da mesma taxa percentual mensal de 2,7320% (dois inteiros e setecentos e trinta e dois milionésimos por cento), obtida pela ocasião da pesquisa de mercado, inferior à praticada pela UNIMED, no importe de 2,9800% (dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento).

O valor estimado para o referido aditivo ao Contrato é de R\$ 568.590,62 (Quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha de cálculo, anexa.

Por fim, cabe salientar, que a UNIMED Seguradora S/A vem atendendo e cumprindo de forma bastante satisfatória todas as condições e obrigações contratuais estabelecidas entre as partes.

#### II - Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

Autorizar o aditamento do Contrato nº 013223010, com a UNIMED Seguradora S/A, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos moldes propostos a partir de 27/04/2024, no valor estimado de R\$ 568.590,62 (Quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e dois centavos);

b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas, adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>DAF/GP – 26/04/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DAF – 26/04/2024</b>	<b>PRD Nº</b>	SIGLA - DATA <b>DAF – 26/04/2024</b>	SIGLA - DATA <b>SJU – 26/04/2024</b>
_____	_____	PRE-DAF-043/2024	_____	_____
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 26/04/2024, às 16:28.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Superintendente**

Em 26/04/2024, às 16:36.



**Paulo Henrique Bispo Oliveira**

**Gerente**

Em 26/04/2024, às 17:13.



**DIEGO VIACELLI CABRAL**

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 26/04/2024, às 17:22.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102418762** e o código CRC **EE450EF8**.

---